



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026** **Código de Contratação do CidadES: 2026.059E0100002.09.0005** **(Processo Administrativo n.º 048/2026)**

Torna-se público que o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.562.511/0001-53 por meio do Setor de Licitação e Compras, sediado na Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2966 de 22 de janeiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

#### **DATA E HORÁRIO MÁXIMO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

Dia **09/07/2026** às **23:59h** (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

#### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE**

**HABILITAÇÃO:** [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br).

#### **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PARA APURAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS RECEBIDAS**

Dia: **10/07/2026** às **08:00h** (horário de Brasília)

#### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SAAE DE RIO BANANAL/ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- 2.1. A participação na presente dispensa ocorrerá nos termos do Decreto Municipal nº 2966 de 22 de janeiro de 2025.
  - 2.1.1. O procedimento será divulgado no veículo oficial de comunicação do Município, o Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES) disponível no site <https://ioes.dio.es.gov.br/dom/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial do município na página Editais de Avisos de Dispensa de Licitação disponível em <https://riobananal.es.gov.br/editais-avisos-de-dispensa>.
  - 2.1.2. Somente poderão participar empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, observados os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
  - 2.1.3. Será concedido tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

**E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)**

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.5. O disposto na alínea “c” aplica que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

### **3. DO ENVIO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico para o e-mail : [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br) , no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste Aviso, devendo, ainda, apresentar



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

**E-Mail: [saerba@uol.com.br](mailto:saerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)**

declarações com as seguintes informações:

- 3.1.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.1.2. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#);
- 3.1.3. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 3.1.4. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social; e
- 3.1.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.1.6. Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.2. Para fins de facilitar a preparação da proposta de preços, está disponibilizado no ANEXO I deste Edital, modelo de proposta com as declarações solicitadas incorporadas ao mesmo.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
  - 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na fase de negociação, quando houver, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e demais documentos que integram este Edital.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.10. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)

### **4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E NEGOCIAÇÃO**

4.1. Encerrado o prazo para envio da proposta, o Município de Rio Bananal, por meio de seu Agente de Contratação, auxiliado pela equipe e apoio devidamente nomeada, realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.

4.2. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

4.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto subitem 4.2.1.

4.3. Na ocorrência da etapa de negociação prevista no subitem 4.2, o Agente de Contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado, o envio da proposta adequada conforme negociação.

4.4. Definida a proposta vencedora, o Agente de Contratação verificará se o fornecedor melhor colocado atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

4.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

4.4.3. Cadastro de empresas inidôneas, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/empresas-inidoneas/>) e proibidas de contratar com o Poder Público estadual ou municipal (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-deresponsaveis/proibidos-de-contratar/>).

4.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

4.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.6.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. 4.6.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.7. Definida a proposta vencedora, será solicitado ao fornecedor melhor colocado, o envio dos documentos de habilitação e da proposta, adequada conforme negociação, caso ocorra.

### **5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

**E-Mail: [saerba@uol.com.br](mailto:saerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)**

- 5.1. Para a habilitação do fornecedor nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão exigidos os documentos constantes no item 6 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.
- 5.2. Os documentos necessários à habilitação devem ser enviados após a apuração da proposta vencedora mediante convocação, e deverão ser enviados para o mesmo e-mail [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br) aos cuidados do setor de licitação desta autarquia, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis a contar da convocação que poderá ser feita por e-mail.
- 5.3. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência, o fornecedor será habilitado.
  - 5.3.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
  - 5.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
  - 5.3.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 5.4. Concluídos as etapas de julgamento da proposta e habilitação, os mesmos serão registrados em ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

## **6. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 6.1. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. CONTRATAÇÃO**

- 7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente conforme definido no Termo de Referência.

O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Autorização de Fornecimento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

- 7.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

- 7.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

- 7.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)

7.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021; contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.2. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;  
fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.9.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Os licitantes e contratados da Administração Pública Municipal estão sujeitos as penalidades e sanções por infrações administrativas cometidas, nos termos do Decreto Municipal nº 2.652 de 22 de setembro de 2023.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

**E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)**

(procedimento fracassado), a Administração poderá:  
republicar o presente aviso com uma nova data;

- 9.1.1. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.1.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.7. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 9.7.1. ANEXO I – Modelo de Proposta de preços
  - 9.7.2. ANEXO II – Termo de Referência

Rio Bananal-ES, 1º de Julho de 2026.

---

**Romildo Guidini**  
**Diretor Presidente do**  
**SAAE**



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)

### ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – PROCESSO Nº 048/2026** – Aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios destinados à manutenção, higienização e limpeza das instalações administrativas e operacionais do SAAE de Rio Bananal/ES.

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>

<b>Responsável legal:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Endereço:</b>	

<b>Dados Bancários:</b>		
<b>Banco:</b>	<b>Conta Corrente:</b>	<b>Agência:</b>

Pelo presente documento submetemos à apreciação do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação Nº 005/2026 – Processo nº **048/2026**:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
001	ALCOOL LIQUIDO 1L - 70% etílico, hidratado, no mínimo 62,4° inpm, 70° gl, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em frasco plástico resistente em embalagem de 1000 ml.		LT	32		
002	ALCOOL LIQUIDO 1L - 92,8 etílico, hidratado, no mínimo 92,8° inpm, 96° gl, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em frasco plástico resistente em embalagem de 1000 ml.		LT	24		
003	BALDE PLASTICO RESISTENTE com alça de metal, no mínimo 12 litros.		UN	4		
004	COPO DESCARTAVEL 200 ML produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade 200 ml. os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. os copos devem estar de acordo com a norma da abnt nbr 14865 (07/2002). devem ser embalados em sacos plásticos (pacotes) com 100 unidades, embalagem primária, onde deverá constar; nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.		PCT	100		



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)

005	COPO DESCARTAVEL 50 ML produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade 50 ml. os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. os copos devem estar de acordo com a norma da abnt nbr 14865 (07/2002). devem ser embalados em sacos plásticos (pacotes) com 100 unidades, embalagem primária, onde deverá constar; nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.		PCT	50		
006	DESINFETANTE DE 500 ML para banheiro com ação germicida e bactericida 500 ml. funções: limpa, desinfeta e perfuma. aroma: lavanda ou floral.		UN	48		
007	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. tubo com aproximadamente 400 ml. com sua fórmula exclusiva, elimina rapidamente os odores desagradáveis dos ambientes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.		UN	3		
008	DETERGENTE LIQUIDO DE 500ML concentrado, neutro, glicerinado de 500ml, para limpeza doméstica, com tensoativo biodegradável, antialérgico, embalado em frasco inquebrável, com bico dosador. deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador e nome do técnico responsável pelo produto. produto notificado na anvisa/ms ou número de registro no ministério da saúde. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.		UN	60		
009	ESFREGAO GIRATORIO C/ BALDE capacidade total no mínimo 12l, itens inclusos: 1 balde com alça e cesto, 1 cabo telescópico com base, cabo inferior e superior, altura de no mínimo 1,20m a 1,28m e com 1 refil de microfibras para limpeza pesada e tira pó. base flexível permite alcançar áreas de difícil acesso para pisos frios, sintéticos ou madeira. alças flexíveis para facilitar o transporte e o manuseio. composição: fabricado em polipropileno, aço inox e poliéster, garantindo durabilidade e resistência. peso aproximado 880 g.		UN	1		
010	ESPONJA COM 4 UNID. esponja multiuso dupla-face, para limpeza em geral. embalagem com no mínimo 04 unidades. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias.		UN	10		
011	FILTRO PAPEL 103 cônico, contendo no mínimo 30 unidades. validade: 34 meses.		UN	24		
012	GARRAFA TERMICA COM TAMPA DE PRESSÃO 1000ML com capacidade 01 litro. produto com jato direcionado, acionamento através de bomba, com alça, revestimento externo em aço inox, ampola de vidro, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). produto com selo do inmetro.		UN	1		
013	ISQUEIRO A GAS maxi grande - multi-color, selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.		UN	12		
014	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL lixeira retangular confeccionada em propileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 20 litros. apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem seu uso. cor: branca.		UN	4		
015	LUVA DE BORRACHA ANATOMICA G látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis, com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.		PAR	15		
016	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML desinfetante limpador diluível para uso geral com cloro ativo para limpeza pesada uso geral contendo aproximadamente 500 ml.		UN	20		
017	PAPEL HIGIENICO PCT 4 X 1 papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado,		PC	50		



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saerba@uol.com.br](mailto:saerba@uol.com.br) – [saee@riobananal.es.gov.br](mailto:saee@riobananal.es.gov.br)

	pacote com 4 rolos de 60mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.					
018	CANECAO DE ALUMINIO canecão de alumínio, com capacidade aproximada de 5 a 5,3 litros, com cabo resistente ao calor (baquelite ou madeira).		UN	2		
019	POTE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS pote plástico redondo com tampa, capacidade 10 litros. Produzido em polipropileno		UN	1		
020	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 19,5X20CM papel para utilização em lavatórios, folhas simples, produzido com 100% fibra virgem, não reciclado, na cor extra branco, com alto poder de absorção, embalagem deve ser em material transparente. pacote com 1000 folhas cada.		UN	15		
021	PEDRA SANITARIA refil. aspecto físico: tablete sólido de aproximadamente 35 g. aplicação: para vaso sanitário, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número e do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. diversas fragrâncias.		UN	40		
022	REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA para balde esfregão giratório, limpeza pesada e tira pó.		UN	2		
023	SACO PARA LIXO 50LT produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 40 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.		RL	10		
024	SACO PARA LIXO 30 LTS produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 40 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.		RL	10		
025	TOALHA DE BANHO 100% algodão, cores escuras. medindo aproximadamente 70 cm x 1,40 cm.		UN	3		
026	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO saponáceo cremoso; princípio ativo, tensoativo aniônico (ácido láurico), tensoativo não-iônico (álcool graxo etoxilado), abrasivo, coadjuvantes, atenuador de espuma, 1,2-benzotiazolin-3-ona, fragrância e água., embalagem contendo aproximadamente 450 ml. devem constar no rótulo: nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telephone para contato.		UN	36		
027	VASSOURA DE MELGA produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo.		UN	3		
028	VASSOURA DE PÊLO vassoura com cerdas de pêlo macio sintético; com base de no mínimo 40 (quarenta) centímetros. fixação do cabo com sistema de rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.		UN	2		
029	SABAO EM BARRA COM 5 UNID. sabao em barra com 5 unidades		UN	2		
030	ALCOOL EM GEL 500ML etílico, hidratado em gel, no mínimo 62,4° inpm, 70° gl, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em frasco plástico resistente em embalagem de 500 ml.		UN	12		
031	ESCORREDOR DE PRATOS MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE escorredor de pratos em material plástico resistente. Capacidade mínima de 12 pratos, além de divisórias para talheres e copos.		UN	1		
032	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL 50 LTS lixeira plástica, com tampa e pedal, capacidade de 50 litros, fabricada		UN	1		



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)

	em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp).					
033	EBULIDOR ELÉTRICO (MERGULHÃO) ebulidor elétrico, 110v, cabo isolante, base em espiral, uso doméstico.		UN	1		
034	PANO DE PRATO ATOALHADO composição: 100% algodão, tecido atoalhado. com alta absorção de líquidos. medindo aproximadamente 40 x 70 cm.		UN	7		
035	RODO PARA PIA rodo de pia plástico, prático, higiênico e resistente. Dimensões aproximadas:(comp x larg x alt): 20x14x4 cm.		UN	4		
036	VIDREX vidrex		UN	1		
<b>TOTAL</b>						

Junto à mesma esta empresa, por meio de seu representante abaixo assinado declara sob as penas da Lei:

1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;
3. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
4. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
6. Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
7. Esta proposta é válida por.....dias (mínimo 60 dias), a contar da data da contar da data de sua apresentação.

Aplica-se subsidiariamente ao que couber, sobre os materiais licitados as regulamentações do Código de Defesa do Consumidor, quanto a garantia, defeitos e outros, conforme o caso, garantindo a esta Municipalidade os direitos de Consumidor final.

Rio Bananal-ES, \_\_\_\_de \_\_\_\_de 2026

-----  
Nome completo legível do responsável pela Pessoa Jurídica Assinatura  
Carimbo da empresa



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)

### **ANEXO II - Termo de Referência**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Código de Contratação do CidadES: 2026.059E0100002.09.0005**

**Processo Administrativo nº 048/2026**

**Interessado:** SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios destinados à manutenção, higienização e limpeza das instalações administrativas e operacionais do SAAE de Rio Bananal/ES.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios destinados à manutenção, higienização e limpeza das instalações administrativas e operacionais do SAAE de Rio Bananal/ES.

1.2. A contratação visa garantir condições adequadas de limpeza, conservação, higienização e manutenção dos ambientes utilizados pelos servidores e usuários dos serviços prestados pela Autarquia.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição do estoque de materiais de higiene, limpeza e utensílios utilizados nas dependências do SAAE de Rio Bananal/ES, considerando que diversos produtos encontram-se com estoque reduzido ou já esgotados, dentre eles saponáceo cremoso, detergente líquido, álcool 70% e álcool em gel.

Os materiais são indispensáveis para garantir a adequada limpeza, higienização, conservação e manutenção das instalações administrativas e operacionais da Autarquia, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento adequado ao público.

A ausência dos materiais compromete diretamente a higienização dos ambientes administrativos, sanitários, copa e demais instalações utilizadas diariamente pelos servidores e usuários dos serviços prestados pelo SAAE.

Dessa forma, faz-se necessária a presente contratação visando assegurar o regular funcionamento das atividades da Autarquia.

##### **2.1 Dispensa de Estudo Técnico Preliminar**

A dispensa do Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na natureza simples, rotineira e comum da contratação, já amplamente conhecida pela Administração, não havendo necessidade de avaliação aprofundada de soluções disponíveis no mercado.

Trata-se de aquisição de materiais padronizados, de baixa complexidade e baixo valor, cujas especificações encontram-se consolidadas e amplamente disponíveis no mercado.

Nos termos do art. 18, §2º da Lei nº 14.133/2021 e do art. 3º, §3º do Decreto Municipal nº 2.966/2024, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor, de baixa complexidade e de natureza rotineira, cuja solução técnica encontra-se amplamente disponível no mercado.

#### **3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

O objeto desta contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser contratado mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

O objeto da presente contratação compreende a aquisição dos materiais de higiene, limpeza e utensílios descritos na tabela abaixo, contendo as respectivas especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados.



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saerba@uol.com.br](mailto:saerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)

Item	Especificação	Unid.	Qntd.
001	ALCOOL LIQUIDO 1L - 70% etílico, hidratado, no mínimo 62,4° inpm, 70° gl, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em frasco plástico resistente em embalagem de 1000 ml.	LT	32
002	ALCOOL LIQUIDO 1L - 92,8 etílico, hidratado, no mínimo 92,8° inpm, 96° gl, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em frasco plástico resistente em embalagem de 1000 ml.	LT	24
003	BALDE PLASTICO RESISTENTE com alça de metal, no mínimo 12 litros.	UN	4
004	COPO DESCARTAVEL 200 ML produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade 200 ml. os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. os copos devem estar de acordo com a norma da abnt nbr 14865 (07/2002). devem ser embalados em sacos plásticos (pacotes) com 100 unidades, embalagem primária, onde deverá constar; nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	PCT	100
005	COPO DESCARTAVEL 50 ML produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade 50 ml. os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. os copos devem estar de acordo com a norma da abnt nbr 14865 (07/2002). devem ser embalados em sacos plásticos (pacotes) com 100 unidades, embalagem primária, onde deverá constar; nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	PCT	50
006	DESINFETANTE DE 500 ML para banheiro com ação germicida e bactericida 500 ml. funções: limpa, desinfeta e perfuma. Aroma: lavanda ou floral.	UN	48
007	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. Tubo com aproximadamente 400 ml. com sua fórmula exclusiva, elimina rapidamente os odores desagradáveis dos ambientes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UN	3
008	DETERGENTE LIQUIDO DE 500ML concentrado, neutro, glicerinado de 500ml, para limpeza doméstica, com tensoativo biodegradável, antialérgico, embalado em frasco inquebrável, com bico dosador. deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador e nome do técnico responsável pelo produto. produto notificado na anvisa/ms ou número de registro no ministério da saúde. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.	UN	60
009	ESFREGAO GIRATORIO C/ BALDE capacidade total no minimo 12l, itens inclusos: 1 balde com alça e cesto, 1 cabo telescópico com base, cabo inferior e superior, altura de no minimo 1,20m a 1,28m e com 1 refil de microfibra para limpeza pesada e tira pó. base flexível permite alcançar áreas de difícil acesso para pisos frios, sintéticos ou madeira. alças flexíveis para facilitar o transporte e o manuseio. composição: fabricado em polipropileno, aço inox e poliéster, garantindo durabilidade e resistência. peso aproximado 880 g.	UN	1
010	ESPONJA COM 4 UNID. esponja multiuso dupla-face, para limpeza em geral. embalagem com no mínimo 04 unidades. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias.	UN	10
011	FILTRO PAPEL 103 cônico, contendo no mínimo 30 unidades. validade: 34 meses.	UN	24
012	GARRAFA TERMICA COM TAMPA DE PRESSÃO 1000ML com capacidade 01 litro. produto com jato direcionado, acionamento através de bomba, com alça, revestimento externo em aço inox, ampola de vidro, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). produto com selo do inmetro.	UN	1
013	ISQUEIRO A GAS maxi grande - multi-color, selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.	UN	12
014	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL lixeira retangular confeccionada em propileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 20 litros. apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem seu uso. cor: branca.	UN	4
015	LUVA DE BORRACHA ANATOMICA G látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis, com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.	PAR	15
016	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML desinfetante limpador diluível para uso geral com cloro ativo para limpeza pesada uso geral contendo aproximadamente 500 ml.	UN	20
017	PAPEL HIGIENICO PCT 4 X 1 papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não	PC	50



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saerba@uol.com.br](mailto:saerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)

	reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 60mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.		
018	CANEAÇÃO DE ALUMÍNIO canecão de alumínio, com capacidade aproximada de 5 a 5,3 litros, com cabo resistente ao calor (baquelite ou madeira).	UN	2
019	POTE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS pote plástico redondo com tampa, capacidade 10 litros. Produzido em polipropileno	UN	1
020	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 19,5X20CM papel para utilização em lavatórios, folhas simples, produzido com 100% fibra virgem, não reciclado, na cor extra branco, com alto poder de absorção, embalagem deve ser em material transparente. pacote com 1000 folhas cada.	UN	15
021	PEDRA SANITÁRIA refil. aspecto físico: tablete sólido de aproximadamente 35 g. aplicação: para vaso sanitário, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número e do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. diversas fragrâncias.	UN	40
022	REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA para balde esfregão giratório, limpeza pesada e tira pó.	UN	2
023	SACO PARA LIXO 50LT produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 40 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	RL	10
024	SACO PARA LIXO 30 LTS produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 40 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	RL	10
025	TOALHA DE BANHO 100% algodão, cores escuras. medindo aproximadamente 70 cm x 1,40 cm.	UN	3
026	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO saponáceo cremoso; princípio ativo, tensoativo aniônico (ácido láurico), tensoativo não-iônico (álcool graxo etoxilado), abrasivo, coadjuvantes, atenuador de espuma, 1,2-benzotiazolin-3-ona, fragrância e água., embalagem contendo aproximadamente 450 ml. devem constar no rótulo: nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato.	UN	36
027	VASSOURA DE MELGA produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo.	UN	3
028	VASSOURA DE PÊLO vassoura com cerdas de pêlo macio sintético; com base de no mínimo 40 (quarenta) centímetros. fixação do cabo com sistema de rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.	UN	2
029	SABÃO EM BARRA COM 5 UNID. sabão em barra com 5 unidades	UN	2
030	ALCOOL EM GEL 500ML etílico, hidratado em gel, no mínimo 62,4° inpm, 70° gl, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em frasco plástico resistente em embalagem de 500 ml.	UN	12
031	ESCORREDOR DE PRATOS MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE escorredor de pratos em material plástico resistente. Capacidade mínima de 12 pratos, além de divisórias para talheres e copos.	UN	1
032	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMP E PEDAL 50 LTS lixeira plástica, com tampa e pedal, capacidade de 50 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp).	UN	1
033	EBULIDOR ELÉTRICO (MERGULHÃO) ebulidor elétrico, 110v, cabo isolante, base em espiral, uso doméstico.	UN	1
034	PANO DE PRATO ATOALHADO composição: 100% algodão, tecido atoalhado. com alta absorção de líquidos. medindo aproximadamente 40 x 70 cm.	UN	7
035	RODO PARA PIA rodo de pia plástico, prático, higiênico e resistente. Dimensões aproximadas:(comp x larg x alt): 20x14x4 cm.	UN	4
036	VIDREX vidrex	UN	1

As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foram elaboradas considerando as necessidades operacionais do SAAE de Rio Bananal/ES, as características usuais de mercado, o histórico de consumo da Autarquia e os resultados da pesquisa de preços realizada para a presente contratação.



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

**E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)**

Não foi adotado catálogo eletrônico de padronização para a presente contratação, tendo em vista que o SAAE de Rio Bananal/ES não dispõe de catálogo próprio para esse grupo de materiais e que as especificações constantes deste Termo de Referência atendem integralmente às necessidades da Administração, foram elaboradas com base nas características usuais de mercado e não restringem a competitividade da contratação, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **4.1 Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios destinados à manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação, higienização e organização das instalações administrativas e operacionais do SAAE de Rio Bananal/ES.

Os materiais serão utilizados nas atividades rotineiras de limpeza dos ambientes internos da Autarquia, incluindo setores administrativos, sanitários, copa, áreas de atendimento ao público e demais dependências utilizadas pelos servidores e usuários dos serviços prestados pelo SAAE.

A solução contempla o fornecimento integral dos materiais especificados no Pedido de Compras, incluindo todos os itens, quantitativos e especificações técnicas necessários ao atendimento da demanda da Administração.

A contratação visa assegurar a continuidade das atividades de limpeza e higienização das instalações do SAAE, evitando desabastecimento de materiais essenciais ao funcionamento da Autarquia.

Considerando o ciclo de vida dos materiais objeto da contratação, a Administração adotará procedimentos voltados ao uso racional dos produtos, evitando desperdícios e promovendo sua adequada utilização durante as atividades de limpeza e higienização das instalações do SAAE.

Após o consumo dos produtos, as embalagens e eventuais resíduos serão destinados de forma ambientalmente adequada, observadas as orientações dos fabricantes, a legislação ambiental vigente e as práticas adotadas pelo Município para a gestão de resíduos sólidos, priorizando, sempre que possível, a reutilização, a reciclagem ou a destinação ambientalmente correta dos materiais.

Sempre que aplicável, serão observadas as normas ambientais e sanitárias relativas ao armazenamento, manuseio e descarte de produtos químicos e de suas embalagens, de forma a minimizar impactos ao meio ambiente e à saúde dos usuários.

## **5. DA ENTREGA DOS MATERIAIS**

5.1. Os materiais deverão ser entregues na Sede do SAAE de Rio Bananal, situado à Ladeira Bela Vista, nº 188, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal/ES, de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 07:00h às 16:00h.

5.2. A entrega ocorrerá de forma única, em até 30 (trinta) dias, após emissão de Autorização de Fornecimento.

5.3. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos materiais.

5.4. Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, lacrados, com data de fabricação e validade legíveis, além de embalagem íntegra e rotulagem em português.

5.5. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência preliminar dos volumes, das quantidades aparentes e das condições gerais das embalagens, sendo formalizado pelo servidor responsável pelo recebimento.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem afasta a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, conformidade e adequação dos materiais fornecidos.

5.6. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada.

5.7. O recebimento definitivo será realizado pelo fiscal da contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo de Referência, da Autorização de Fornecimento e da proposta apresentada pela contratada.



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

**E-Mail: [saerba@uol.com.br](mailto:saerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)**

5.8. Em razão da natureza do objeto, consistente na aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios de consumo comum, pronta entrega e utilização imediata, não se aplica a exigência de garantia contratual complementar, manutenção preventiva, manutenção corretiva ou assistência técnica, previstas no art. 40, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **5.9. Resultados pretendidos com a aquisição**

Com a aquisição pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a adequada higienização e limpeza das instalações do SAAE;
- Manter condições adequadas de uso dos ambientes administrativos e operacionais;
- Assegurar melhores condições de trabalho aos servidores;
- Evitar interrupções das atividades por falta de materiais básicos de limpeza e higiene.

### **6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA**

Para fins da presente contratação, o fornecedor deverá preencher os requisitos mínimos de habilitação e qualificação previstos nos arts. 62 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja comprovação será exigida da empresa provisoriamente vencedora, na forma deste Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta.

A documentação de habilitação será exigida apenas da empresa provisoriamente vencedora, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

#### **6.1. Habilitação Jurídica**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, acompanhado das alterações contratuais ou da consolidação respectiva.

#### **6.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

- a) Certidão conjunta de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

#### **6.3. Qualificação Econômico-Financeira**

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### **6.4. Comprovação da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

Considerando que a presente contratação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vencedora deverá apresentar documento comprobatório de seu enquadramento, podendo ser:

- a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial competente; ou
- b) Comprovante de opção pelo Simples Nacional; ou
- c) Documento equivalente legalmente aceito que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **6.5. Declarações**

As declarações relativas:

- a) à inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- c) ao pleno conhecimento e aceitação das regras e condições da contratação;
- d) ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitados da Previdência Social;



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

**E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)**

e) ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f) à integralidade dos custos trabalhistas e demais encargos da proposta;

6.5.1. Serão consideradas atendidas mediante apresentação da proposta comercial devidamente assinada pela licitante, desde que constem expressamente no modelo de proposta disponibilizado pela Administração.

### **6.6. Tratamento Favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Aplicam-se à presente contratação as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

### **6.7. Disposições Gerais**

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou em formato eletrônico, observada a legislação vigente;

b) As certidões que não possuírem prazo de validade expresse serão aceitas desde que emitidas em até 90 (noventa) dias anteriores à data de sua apresentação, salvo disposição legal específica em contrário.

## **7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, competindo-lhe registrar ocorrências, acompanhar a execução contratual e atestar a entrega.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução do objeto.

O fiscal do contrato deverá manter registro da entrega realizada, acompanhar o desempenho e verificar a qualidade dos materiais entregues.

### **7.1 Rotinas de fiscalização**

A fiscalização da contratação compreenderá, no mínimo, as seguintes atividades:

I – verificar se a entrega ocorreu dentro do prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento;

II – conferir se os quantitativos entregues correspondem aos quantitativos contratados;

III – verificar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada pela contratada;

IV – inspecionar as condições das embalagens, rotulagem, prazo de validade e integridade física dos produtos;

V – registrar eventuais irregularidades verificadas durante o recebimento dos materiais;

VI – solicitar à contratada a substituição dos materiais recusados ou entregues em desacordo com as especificações;

VII – atestar o recebimento definitivo somente após a verificação do atendimento integral das condições estabelecidas na contratação.

### **7.2 Parâmetros de medição e recebimento**

Para fins de fiscalização e recebimento do objeto, serão adotados os seguintes parâmetros:

a) conferência quantitativa dos materiais entregues, mediante comparação com a Autorização de Fornecimento;



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)

- b) conferência qualitativa das especificações técnicas, marcas, unidades de fornecimento, validade e integridade dos produtos;
- c) verificação da ausência de defeitos, avarias ou desconformidades que comprometam a utilização dos materiais.

### **7.3 – Análise de Riscos da Contratação**

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi dispensado, nos termos do art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.966/2025, a Administração realizou, de forma autônoma, análise simplificada dos riscos da contratação, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da prevenção e da boa gestão administrativa.

A realização da presente análise decorre da necessidade de identificar os principais eventos capazes de comprometer a adequada execução contratual, estabelecer medidas preventivas e definir a responsabilidade das partes pelos riscos identificados, observada a natureza simples e o baixo valor da contratação.

<b>Risco identificado</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Medida de mitigação</b>
Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	Contratada	Estabelecimento de prazo máximo para entrega e acompanhamento pelo fiscal da contratação
Entrega de materiais em desconformidade com as especificações	Média	Médio	Contratada	Conferência dos produtos no recebimento e exigência de substituição dos itens irregulares
Recebimento de materiais em desconformidade não identificado no ato do recebimento	Baixa	Médio	Contratante	Realizar conferência quantitativa e qualitativa no recebimento, recusando os materiais em desacordo com as especificações.
Fornecimento de produtos com defeito ou baixa qualidade	Baixa	Médio	Contratada	Exigência de materiais novos, adequados e substituição pela contratada
Descumprimento das obrigações contratuais	Baixa	Médio	Contratada	Fiscalização da execução contratual e aplicação das sanções cabíveis

Os riscos identificados decorrem da experiência administrativa acumulada pelo SAAE de Rio Bananal/ES em contratações anteriores de objetos da mesma natureza, considerando o histórico de consumo dos materiais, as ocorrências verificadas durante a execução de fornecimentos anteriores, as rotinas de recebimento e fiscalização adotadas pela Autarquia e as características próprias do mercado fornecedor.

Os critérios de probabilidade e impacto atribuídos a cada risco foram estabelecidos com base nessas informações e refletem a realidade operacional da Autarquia, guardando estrita correlação com as especificidades práticas da contratação pretendida.

Em razão da natureza simples e padronizada do objeto, conclui-se que a presente análise de riscos é suficiente para subsidiar o planejamento da contratação, a adequada fiscalização da execução contratual e a definição das medidas preventivas e mitigadoras cabíveis.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete à contratada:

- Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência;
- Manter as condições de habilitação durante toda a vigência contratual;



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: [saerba@uol.com.br](mailto:saerba@uol.com.br) – [saee@riobananal.es.gov.br](mailto:saee@riobananal.es.gov.br)

- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos;
- Substituir materiais em desconformidade.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à contratante:

- Receber e conferir os produtos entregues;
- Atuar na fiscalização da execução contratual;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades observadas;
- Efetuar os pagamentos após a comprovação da entrega dos materiais, conforme prazos estabelecidos neste termo de referência.

### **10. DO PREÇO ESTIMADO E PESQUISA DE MERCADO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na Pesquisa de Preços nº 000009/2026, realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, resultando nos preços máximos de referência constantes da tabela abaixo, os quais servirão como limite para aceitação das propostas.

Item	Descrição simplificada	Unid.	Qtd.	Unitário máximo	Valor total
01	Álcool líquido 1L - 70%	LT	32	R\$ 9,86	R\$ 315,52
02	Álcool líquido 1L - 92,8%	LT	24	R\$ 13,22	R\$ 317,28
03	Balde plástico resistente 12L	UN	4	R\$ 13,26	R\$ 53,04
04	Copo descartável 200 ml (pct c/100)	PCT	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
05	Copo descartável 50 ml (pct c/100)	PCT	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
06	Desinfetante 500 ml	UN	48	R\$ 3,63	R\$ 174,24
07	Desodorizador de ar aerosol lavanda	UN	3	R\$ 15,55	R\$ 46,65
08	Detergente líquido 500 ml	UN	60	R\$ 2,86	R\$ 171,60
09	Esfregão giratório c/ balde	UN	1	R\$ 99,28	R\$ 99,28
10	Esponja multiuso dupla-face (emb. c/4 un.)	UN	10	R\$ 5,38	R\$ 53,80
11	Filtro papel 103	UN	24	R\$ 7,18	R\$ 172,32
12	Garrafa térmica com tampa de pressão 1000 ml	UN	1	R\$ 72,11	R\$ 72,11
13	Isqueiro a gás	UN	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
14	Lixeira de plástico com tampa e pedal 20L	UN	4	R\$ 71,24	R\$ 284,96
15	Luva de borracha anatômica G	PAR	15	R\$ 8,33	R\$ 124,95
16	Multiuso limpeza pesada 500 ml	UN	20	R\$ 9,19	R\$ 183,80
17	Papel higiênico pct 4 x 1	PC	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00
18	Canecão de alumínio	UN	2	R\$ 64,15	R\$ 128,30
19	Pote plástico com tampa 10L	UN	1	R\$ 25,91	R\$ 25,91
20	Papel toalha interfolhado 19,5 x 20 cm	UN	15	R\$ 18,98	R\$ 284,70
21	Pedra sanitária	UN	40	R\$ 3,67	R\$ 146,80
22	Refil esfregão de microfibra	UN	2	R\$ 23,69	R\$ 47,38
23	Saco para lixo 50L	RL	10	R\$ 19,69	R\$ 196,90
24	Saco para lixo 30L	RL	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
25	Toalha de banho	UN	3	R\$ 48,50	R\$ 145,50
26	Saponáceo cremoso multiuso	UN	36	R\$ 15,25	R\$ 549,00
27	Vassoura de melga	UN	3	R\$ 41,43	R\$ 124,29
28	Vassoura de pêlo	UN	2	R\$ 24,70	R\$ 49,40
29	Sabão em barra com 5 unid.	UN	2	R\$ 10,16	R\$ 20,32
30	Álcool em gel 500 ml	UN	12	R\$ 10,43	R\$ 125,16



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

**E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)**

31	Escorredor de pratos material plástico resistente	UN	1	R\$ 48,72	R\$ 48,72
32	Lixeira de plástico com tampa e pedal 50L	UN	1,00	R\$ 121,44	R\$ 121,44
33	Ebulidor elétrico (mergulhão)	UN	1,00	R\$ 36,34	R\$ 36,34
34	Pano de prato atalhado	UN	7,00	R\$ 9,34	R\$ 65,38
35	Rodo para pia	UN	4,00	R\$ 7,88	R\$ 31,52
36	Vidrex	UN	1,00	R\$ 10,44	R\$ 10,44

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 5.748,23 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**, correspondente à soma dos preços máximos de referência dos itens constantes da presente contratação. Os preços unitários constantes desta tabela representam os valores máximos aceitáveis pela Administração para fins de julgamento das propostas.

### **10.1 Metodologia da estimativa de preços**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em múltiplas fontes de pesquisa, incluindo propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo e contratações similares realizadas por outros entes públicos, sendo adotada a média aritmética dos valores coletados, conforme detalhado na Certidão de Estimativa de Despesa.

### **10.2 Da vantajosidade da contratação**

A estimativa de preços realizada demonstra que os valores praticados no mercado para a entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência são compatíveis com o valor estimado da contratação, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **11. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor.

O critério de seleção da proposta será o de menor preço por item.

### **11.1 Prazo de vigência da contratação**

A contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, período no qual deverão ocorrer a entrega dos materiais, eventual substituição de itens rejeitados, o recebimento definitivo do objeto e as demais providências necessárias à execução da contratação.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens de consumo com entrega única, não se aplica a prorrogação da vigência contratual, ressalvada a hipótese de necessidade de adequação dos prazos de execução em situações excepcionais devidamente justificadas, quando admitidas pela legislação aplicável.

### **11.2 Limite máximo de contratação**

O valor máximo a ser aceito para a presente contratação corresponderá ao valor estimado obtido na pesquisa de preços realizada pela Administração, fixado em R\$ 5.748,23 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), sendo desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao estimado.

### **11.3 - Participação**

A participação será destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **12. DO PAGAMENTO**



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

**E-Mail: [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)**

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil contados a partir da liquidação do objeto contratado e mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
Projeto/Atividade: 14014.1712200276.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE  
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo. Ficha: 04.

### **14. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será permitida a subcontratação do objeto.

#### **14.1 Integração com o processo administrativo**

O presente Termo de Referência contém os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, bem como estabelecer as condições de entrega dos materiais, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, integrando o Processo Administrativo nº 048/2026.

### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência integra o Processo Administrativo nº 048/2026 e estabelece as condições para a contratação pretendida pelo SAAE de Rio Bananal/ES.

Rio Bananal/ES, 1º de Julho de 2026.

---

Caroline Rigoni Figueredo  
Matrícula nº 00074  
Auxiliar Administrativo